



Handwritten signatures and initials in blue ink.

- Ata n.º 2 / 2025 -

-Ata da reunião extraordinária da Junta de Freguesia de Azambuja do dia 22 de Janeiro 2025-----

Local da Reunião – Junta de Freguesia de Azambuja-----

- A reunião teve início pelas 21h40 e estiveram presentes os membros da Junta de Freguesia de Azambuja, o Sr. Presidente André Serrano Horta Salema, a Secretária, Ângela Inácio, a vogal Soledade Batalha e o vogal Sr. António Manuel Carlos Cachado. O Sr. Tesoureiro, João Simões esteve ausente, uma vez que renunciou o seu cargo pelas vias legais, no dia 14 janeiro 2025. Tendo em conta a referida renúncia, esteve presente a atual Tesoureira, Joana Silva, eleita com maioria, através de votação entre os membros da Assembleia de Freguesia, na reunião extraordinária da Assembleia de Freguesia no dia 20 de Janeiro de 2025.-----

----- Antes da Ordem do Dia -----

A Ata da última reunião foi disponibilizada aos membros da Junta de Freguesia, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- 1. Informações-----

O Sr. Presidente divulgou a título informativo, as mais recentes ações por parte da Junta de Freguesia.-----

----- Ordem do Dia-----

----- 2. Deliberações-----

2.1 — **Proposta n.º 06/P/2025** - Procedimento Concursal Comum de Recrutamento, tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho de Assistente Operacional (Auxiliar Serviços Gerais) aberto pelo Aviso n.º 18920/2024/2, publicado no Diário da República n.º 166 de 28 de Agosto de 2024 e na Bolsa de Emprego Público com o código nº OE202408/1147 – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO.-----

O Presidente, apresentou a proposta que a seguir se transcreve -----

Considerando que: -----

- foi publicado no DRE no passado dia 08 de janeiro de 2025, o aviso nº 716/2025/2, referente à homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal comum destinado a ocupar duas vagas de auxiliar de serviços gerais, da categoria/carreira de assistente operacional, aberto pelo aviso nº 18920/2024/2, do Diário da República nº 166 de 28 de agosto de 2024.-----

Proponho que: -----

a Junta de Freguesia aprove o seguinte:-----

1. A celebração de contrato de trabalho com o candidato aprovado e ordenado no 2.º lugar, Sr. João Carlos Amendoeira Ferreira.-----
2. Fixar a remuneração em 878,41€.-----
3. Fixar o horário de trabalho, das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13 horas às 16:00 horas.-----



Handwritten signatures and initials in blue ink.

- **Deliberação - Proposta n.º 06/P/2025**- Procedimento Concursal Comum de Recrutamento, tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho de Assistente Operacional (Auxiliar Serviços Gerais) aberto pelo Aviso n.º 18920/2024/2, publicado no Diário da República n.º 166 de 28 de Agosto de 2024 e na Bolsa de Emprego Público com o código nº OE202408/1147 – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO.-----

-- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos.-----

2.2 – **Proposta n.º 07/P/2025** - Procedimento Concursal Comum de Recrutamento, tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho de Assistente Operacional (Auxiliar Serviços Gerais) aberto pelo Aviso n.º 18920/2024/2, publicado no Diário da República n.º 166 de 28 de Agosto de 2024 e na Bolsa de Emprego Público com o código nº OE202408/1147 – PERÍODO EXPERIMENTAL-----

O presidente, apresentou a proposta que a seguir se transcreve -----

Considerando que:-----

- o contrato de trabalho em funções públicas, inicia-se sempre com um período experimental, de duração variável em função da modalidade do contrato e da carreira onde deva ser integrado o trabalhador que é contratado, que se destina a comprovar se o mesmo possui as competências exigidas pelo posto de trabalho que vai ocupar. Durante o período experimental, o trabalhador é acompanhado por um júri constituído para o efeito;-----
- o artigo 45º e seguintes do anexo a Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atualizada;-----
- o contrato de trabalho em funções públicas, está sujeito ao decurso de um período experimental, com a duração prevista na alínea a) do nº 1 do artigo 49º do anexo a Lei nº 35/2014, de 20 de junho (90 dias);-----
- a Junta de Freguesia deverá, previamente à celebração do contrato:-----
 1. Designar o júri para proceder à respetiva avaliação;-----
 2. Decorrido o período experimental aplicável ao contrato, cuja duração será de 180 dias, conforme artigo nº 49 do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, o júri procede à avaliação respetiva, dando conhecimento desta ao interessado para efeitos de audiência prévia. Subsequentemente, remeterá a proposta de avaliação à Junta de Freguesia para efeitos de homologação;-----
 3. A sequência da homologação, é assinalado formalmente por ato escrito o termo do período experimental, caso este seja concluído com sucesso;-----
 4. Concluído sem sucesso o período experimental do vínculo, este cessa os seus efeitos automaticamente, sem direito a qualquer indemnização.-----

Proponho que:-----

a Junta de Junta de Freguesia aprove o seguinte:-----

- Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 46.º do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que o período experimental terá a seguinte composição:-----

- Presidente do Júri: Dra. Maria José Figueiredo (Técnica Superior);-----



Handwritten signatures and initials in blue ink.

- Vogal efetivo: Dra. Helena Maria Ricardo (Técnica Superior);-----
- Vogal efetivo: Maria Madalena Gaio Matos Bento Boligo (Assistente Técnica);-----
- Que o período experimental que terá início a 23 de Janeiro de 2025, terá a duração de 90 dias e será avaliado de acordo com a seguinte fórmula:-----
- $CF = ER + R/2$ sendo que:-----
- CF = Classificação final.-----
- ER = Elementos recolhidos.-----
- R = Relatório.-----

- **Deliberação - Proposta n.º 07/P/2025** - Procedimento Concursal Comum de Recrutamento, tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho de Assistente Operacional (Auxiliar Serviços Gerais) aberto pelo Aviso n.º 18920/2024/2, publicado no Diário da República n.º 166 de 28 de Agosto de 2024 e na Bolsa de Emprego Público com o código n.º OE202408/1147 – PERÍODO EXPERIMENTAL -----

A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

2.3 - **Proposta n.º 08/AI/2025** – Concessão de Apoio a Entidades e Organismos que prossigam fins de Interesse Público na Freguesia de Azambuja – Centro Cultural e Recreativo dos Casais dos Britos-----

A Secretária Ângela Inácio, apresentou a proposta que a seguir se transcreve-----

Considerando que:-----

- que compete à Junta de Freguesia deliberar sobre as formas de apoio e entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para a Freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, conforme o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada.-
- que o Centro Cultural e Recreativo dos Casais dos Britos, tem por objetivo proporcionar a promoção da cultural e tradições dos seus associados. -----
- o pedido apresentado pelo Centro Cultural e Recreativo dos Casais dos Britos, para despesas na organização da Edição “Mostra de Sopas 2025”.-----

Proponho que:-----

- a Junta de Freguesia de Azambuja proceda à aprovação de um subsídio ao Centro Cultural e Recreativo dos Casais dos Britos, no valor de 250€, para colmatar nas despesas de animação da Mostra de Sopas, que decorrerá no dia 8 de Fevereiro de 2025;-----
- autorize a respetiva despesa.-----

- **Deliberação - Proposta n.º 08/AI/2025** - Concessão de Apoio a Entidades e Organismos que prossigam fins de Interesse Público na Freguesia de Azambuja – Centro Cultural e Recreativo dos Casais dos Britos----

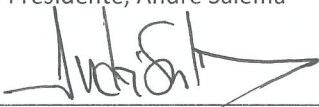
-- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

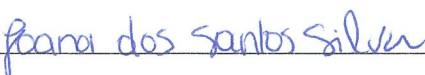
- Por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião pelas 22h15 horas.--



O Presidente, André Salema



A Tesoureira, Joana Silva



A Secretária, Ângela Inácio



A Vogal, Soledade Batalha



O Vogal, António Cachado

